



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 23 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDK2MDBGMUNCNDZFQKM3ME

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 121/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **Joziel Campos de Souza**, inscrito (a) no RG 08102028-75 SSP-BA e CPF sob nº 948.057.845-75, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, na função de **Agente Administrativo**, do período de **01/09/2023 à 01/10/2023**, referente ao período aquisitivo **2015/2016**.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 122/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOELMA SOUSA ALMEIDA CABRAL**, inscrito (a) no RG nº 05.110.476-81 SSP-BA e CPF sob nº 934.197.405-49 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 01/08/2023 à 01/10/2023 referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -